



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### EDITAL Nº 95/2015

-----DR., ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,  
Presidente da Câmara Municipal e Vila Verde.-----

-----Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 56º da  
Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo Municipal, em sua  
reunião de 11 do corrente mês de dezembro, deliberou proceder à  
**regulamentação de trânsito com colocação de sinal proibição de  
paragem e estacionamento de veículos automóveis, em dois trechos  
da via pública, na freguesia de Duas Igrejas**, nos termos da planta que  
ao presente se anexa para do mesmo fazer parte integrante.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de  
igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

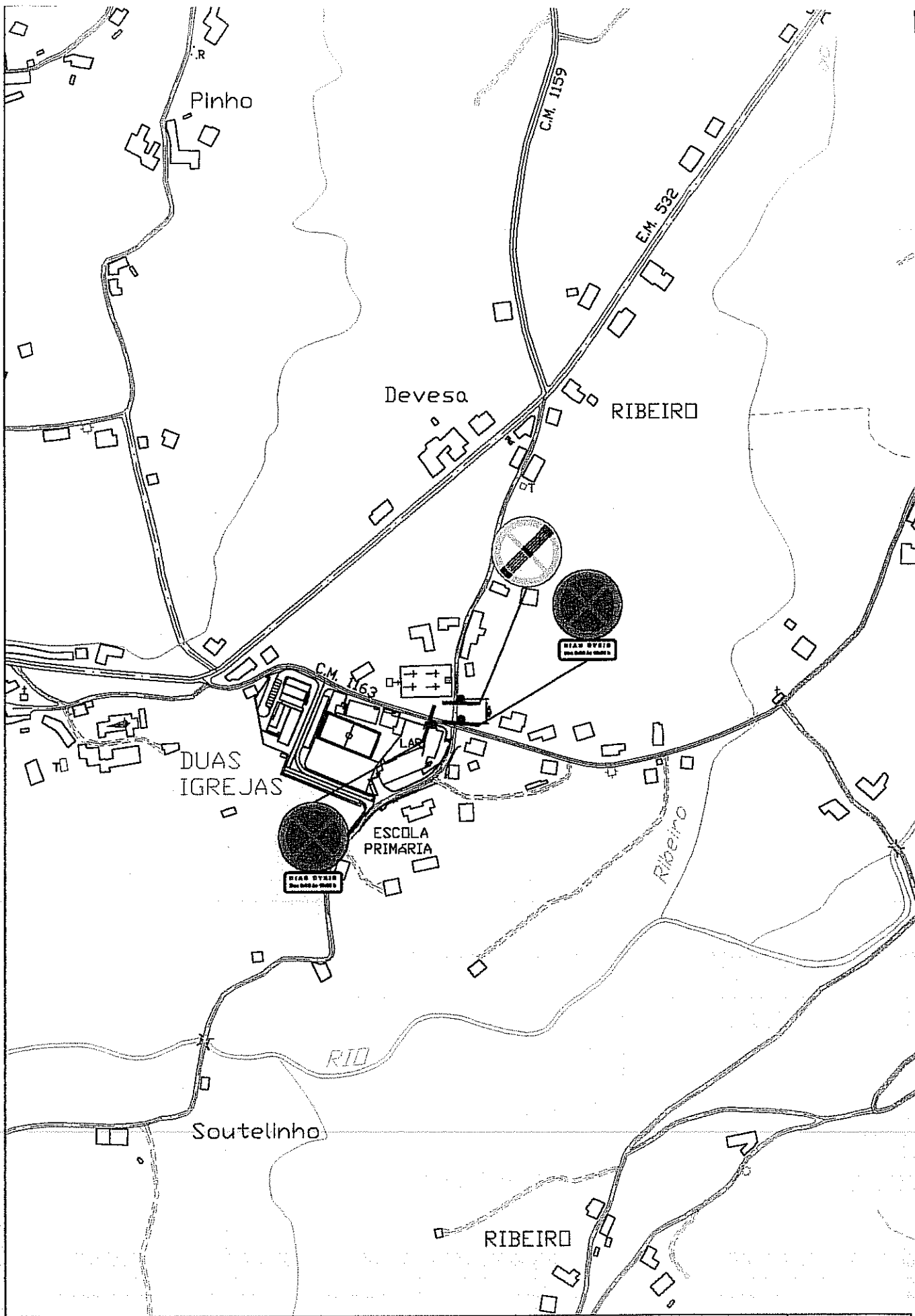
Paços do Município de Vila Verde, em 15 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado, pelo prazo de  
30 dias em 16/12/2015 e  
retirado em 1/1

O(A) Funcionário(a)

*Helena Fernandes*



<b>LOCAL:</b> Duas Igrejas - Ribeira do Neiva [INF/17322/2015]	<b>1</b>
<b>ASSUNTO:</b> Regulamentação de trânsito - Poibido parar e estacionar	
Aurélio Oliveira	
<b>ESCALA:</b> 1/escala	